



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

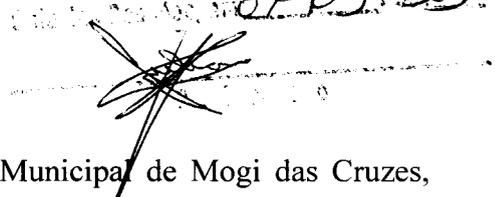
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - CEP 08780-902
Telefone: (11) 4798-9500 - Fax: (11) 4798-9583 - e-mail: cmmc@cmmc.com.br

INDICAÇÃO Nº 544, DE 2.023

Colendo Plenário,

03/03/23
13:23



Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes, Caio César Machado da Cunha, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, se digne Vossa Excelência determinar aos Departamentos competentes da Municipalidade a adoção das medidas que se fizerem necessárias, **com urgência**, a fim de realizar **serviços de limpeza e desassoreamento do Ribeirão Guararema**, nas margens da **Avenida Romilda Pecorari Nor**, também conhecida como **Estrada Velha de Sabaúna**.

Justificativa

A presente solicitação se faz necessária e é de extrema urgência, pois os moradores daquela região continuam sofrendo com os transtornos e prejuízos causados pelo alagamento daquela importante e movimentada via.

A avenida Romilda Pecorari Nor é uma Estrada Vicinal, com aproximadamente sete quilômetros de extensão, que faz a ligação entre os distritos de Cezar de Souza e Sabaúna. Ela é considerada uma alternativa à Rodovia Mogi-Guararema, que faz a mesma ligação.

Trata-se de uma via com leito de terra, porém que há anos recebeu uma camada asfáltica, para melhorar as condições de trafegabilidade.

Além de ser utilizada diariamente por moradores dos dois distritos, a via tem atraído cada vez mais turistas aos finais de semana, em especial trilheiros e ciclistas.

Com as fortes chuvas nas últimas semanas, o Ribeirão Guararema transbordou, causando enchente e, por consequência, estragos e prejuízos aos munícipes que residem nas imediações da Estrada Velha de Sabaúna, notadamente nas proximidades do terreno da Indústria FAME.

Isto posto, sendo atendida a presente Indicação, certamente Vossa Excelência, contribuirá para garantir o bem-estar dos munícipes.

Plenário “Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 03 de Março de 2.023.


OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE

VEREADOR – PSD